



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018 REFERENTE CONTRATO DE PROVEDOR DE INTERNET PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Termo Aditivo celebrado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Princesa Isabel 114, inscrita sob o CNPJ nº 87.613.451/0001-82, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sr. Zaqueu Picoli denominado CONTRATANTE e NETSV – SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob CNPJ nº 11.200.948/0001-07, Inscrição Estadual nº 130/0010972, com sede na Rua David Pinto de Souza, nº 722, Bairro Cerâmica, na cidade de Erechim/RS, neste ato representada pelo Sr. Everaldo Possa, Sócio Diretor, portador da Carteira de Identidade sob nº 891689 SSP/MA e CPF nº 428.047.521-00, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, na cidade de Erechim / RS para efeitos do presente, denominados simplesmente de **CONTRATADA**, visando a alteração de cláusula contratual.

O presente aditivo tem seu respectivo fundamento no art. 57 inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na área de informática, consistente no provimento de acesso à rede mundial. A velocidade de conexão com a INTERNET é de no mínimo 10 Mb corporativo de acesso dedicado (IP Fixo) e de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe.

De acordo com o instrumento contratual inicial a prorrogação ocorrerá por 12 meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução do presente Aditivo Contratual correrão à conta da dotação orçamentária consignada.

1082-0: 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.05.00.00

Recurso 1

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PACTUADAS

As demais cláusulas e condições pactuadas no Termo de Contrato de prestação de serviços na área de informática, consistente no provimento de acesso à rede mundial permanecem inalteradas.

E para eficácia, firmam o presente aditivo incidente ao Termo de Contrato de prestação de serviços em 04 (quatro) vias, para um só efeito.

Barão de Cotegipe, 19 de dezembro de 2018.

Zaqueu Picoli

Presidente

CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE/RS

NETSV SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

CNPJ 11.200.948/0001-07

Everaldo Possa

Sócio Diretor

Publique-se.

R: Princesa Isabel 114, Barão de Cotegipe – RS

CEP: 99740-000 Fone, Fax : 0 XX (54) 523-2377 email: vereadorescotegipe@yahoo.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

